



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1086/GR/UFFS/2014**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR, a servidora ELEINE MAESTRI, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1716617, da Função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Enfermagem - Bacharelado, do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designada pela Portaria nº 035/GR/UFFS/2014, de 09 de janeiro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

